CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

Requerimento n. 170/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE.
Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.
Varginha, 13 / 08 / 2025
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes **informações da Secretaria Municipal de Educação:**

1. **A Secretaria Municipal de Educação possui controle e acompanhamento sobre a execução semanal do Hino Nacional nas escolas de ensino fundamental do Município?**
2. **Quais escolas cumprem atualmente a obrigatoriedade prevista na Lei Federal nº 5.700/71?**
3. **Existem orientações formais da Secretaria às instituições de ensino sobre a execução do Hino Nacional? Se sim, enviar cópia dessas orientações.**
4. **Em caso de descumprimento, quais medidas estão sendo adotadas para garantir o cumprimento da lei?**

JUSTIFICATIVA

A execução semanal do Hino Nacional Brasileiro é um instrumento de valorização da pátria, de promoção do civismo e do respeito aos símbolos nacionais, com reflexos diretos na formação cidadã dos estudantes. Tendo em vista a obrigatoriedade já prevista em lei federal, é papel desta Casa Legislativa fiscalizar e assegurar que essa determinação esteja sendo devidamente cumprida nas escolas de Varginha.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 13 de agosto de 2025.

CARLOS DAVI DE SOUSA MARTINS – Davi Martins
VEREADOR